



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1483/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 8515919-56.2021.8.06.0000;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 179, § 2º, e 209, ambos da Lei Estadual nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, do Anexo II, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 08, de 25 de maio de 2017 (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará), publicada no DJe de 26 de maio de 2017;

RESOLVE determinar a instauração de sindicância, a ser realizada pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, para apurar os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 8515919-56.2021.8.06.0000, devendo ser apresentado relatório conclusivo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de setembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1496/2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2021, de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos Administrativos nº 8515629-41.2021.8.06.0000, 8515632-93.2021.8.06.0000, 8515634-63.2021.8.06.0000, 8515636-33.2021.8.06.0000, 8515638-03.2021.8.06.0000, 8515639-85.2021.8.06.0000 e 8515640-70.2021.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 20 de setembro de 2021, os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear** os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de setembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Anexo I da Portaria nº 1496/2021, de 17 de setembro de 2021

NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA				
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	MAT	SERVIDOR
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	GERENTE	DAJ-1	5547	JOSE EUMAR RABELO CAMURÇA JUNIOR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	MAT	SERVIDOR
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	SUPERVISOR OPERACIONAL	DAJ-4	9347	JOSEANE PEREIRA RODRIGUES
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRATEGIA	COORDENADOR	DAJ-2	22587	VICTOR ALVES DIAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDO GRAU				
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO	SIMB	MAT	SERVIDOR
COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE APOIO A JURISDIÇÃO	COORDENADOR	DAJ-2	200901	PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DA SEJUD 2º GRAU	AUXILIAR TÉCNICO	DAJ-6	200375	JOSÉ CLÁUDIO PINTO FERREIRA